



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 7.477,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2171 01017 – Emendas de Bancada (Art. 166, §12 E.C.100/2019).....R\$ 1.710,40

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2231 01017 – Emendas de Bancada (Art. 166, §12 E.C.100/2019).....R\$ 5.766,60

**TOTAL .....R\$ 7.477,00**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Superávit Financeiro

01017 – Emendas de Bancada (Art. 166, §12 E.C.100/2019).....R\$ 7.477,00

**TOTAL .....R\$ 7.477,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Amazonas, 31 de janeiro de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal